



**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA Nº. 024/2023.**

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº
024/2023 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES BAIXO
QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

CS MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.425.154/0001-75 com sede na Rua 144, nº 177, sala 2, Setor Marista Goiânia - GO, CEP: 74.170-030, neste ato representada por José Onofre de Carvalho Sobrinho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira Identidade nº 4163156 2º VIA emitida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 014.466.951-07 e no CRM-GO sob nº 15.143, residente e domiciliado na Rua 15, s/nº, Qd. C-8, Lt. 2-4/35-39, Apto. 3502, Condomínio Residencial Vistta - Parque Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-080, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023;

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo em 28/10/2024 com vigência a partir de 01 de dezembro de 2024;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



Considerando a necessidade de prorrogar e reajustar o contrato por 12 meses;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 181/2025, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 024/2023, de prestação de serviços odontológicos, na especialidade de **ODONTOLOGIA HOSPITALAR**, com fornecimento de mão de obra capacitada, para atender os pacientes em unidades de terapia intensiva do **HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD - HDT**, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO”

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de **12 (doze) meses, meses, iniciando em 02 de dezembro de 2025 e finalizando em 01 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução do serviço a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 16.381,77 (dezesseis mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**.

Vistos	1^a Testemunha	2^a Testemunha		nha	4^a Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---	------------	-------------------------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de outubro de 2025.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
 Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
 Diretora Técnica – Operacional

Assinado digitalmente via ZapSign por
 JOSE ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO
 Data 15/10/2025 09:13:42.356 (UTC-0300)

1. _____
C S MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A
 CNPJ: 01.411.437/0001-90
 José Onofre de Carvalho Sobrinho

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
 Antônio Jorge Almeida Maciel
 CPF: ***.605.175-**
 Data: 15/10/2025 17:44:19 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Carolina Stival Crosara

Assinado eletronicamente por:
 Carolina Stival Crosara
 CPF: ***.906.081-**
 Data: 15/10/2025 10:20:24 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
 Vivian Siqueira Furtado Passos
 CPF: ***.113.511-**
 Data: 15/10/2025 17:48:24 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
 Brézia Moreira Barros
 CPF: ***.815.535-**
 Data: 15/10/2025 10:30:49 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Vistos	1 ^a Testemunha	2 ^a Testemunha	3 ^a Testemunha	4 ^a Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 15 Outubro 2025, 09:13:42



Status: Assinado

Documento: Contrato 24-2023.Pdf

Número: 43bcd64-3a22-46f1-b59e-399b1ed23b48

Data da criação: 15 Outubro 2025, 09:12:53

Hash do documento original (SHA256): 2044d9dca42c1380569d10f8f309553797e60aef1d5034601c0ee15504eecf07



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado	via ZapSign by Truora	Assinatura
JOSE ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO	Data e hora da assinatura: 15/10/2025 09:13:42 Token: 30eaf609-7b35-4a35-b4c1-b099605acb78	 JOSE ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO
Pontos de autenticação: Telefone: + 5562981300639 E-mail: paulacsmedbr@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -16.703864, -49.242347 IP: 177.200.32.81 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 43bcd64-3a22-46f1-b59e-399b1ed23b48, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

